

ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ARAÇATUBA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 19 de dezembro de 2017

Local: Auditório do DER

Às nove horas do dia dezenove do mês de dezembro do anos de dois mil e dezessete, no auditório do Departamento de Estrada e Rodagem de Araçatuba – DER, o Senhor Presidente da Associação Policial de Assistência à Saúde, Paulo Augusto Leite Motooka dando cumprimento ao artigo 21 do Estatuto Social realizou a 1ª chamada para a Assembleia Geral Extraordinária, entretanto, decidiu realizar a 2ª chamada às nove horas e trinta minutos, haja vista que havia alguns associados que ainda estavam assinando a lista de presença.

O Senhor Presidente Paulo Augusto Leite Motooka reiniciou a 2ª Chamada de convocação para a Assembleia e nomeou como secretário *ad hoc* o Gerente Administrativo Carlos Alberto Alves Pereira para elaborar a Ata desta Assembleia Extraordinária. Ele iniciou a sua fala agradecendo a presença dos associados e disse que os assuntos particulares poderiam serem tratados na sede da APAS diretamente com o Gerente Administrativo. Enfatizou a presença de alguns Diretores e do Conselheiro Fiscal, Coronel PM Paulo Arcanjo da Cruz, que irá validar os assuntos aprovados nesta Assembleia Extraordinária. Por meio da utilização de data show, o Presidente esclareceu inicialmente o empenho de Diretoria para equilibrar as finanças, aprimoramento dos atendimentos aos associados e a realização de alguns convênios com clínicas médicas da cidade de Araçatuba e região. A apresentação dos assuntos em pauta foi na seguinte sequência:

- 1. Prestação de contas 2016.
- Esclarecimentos e votação.
- 2. Doação de materiais e equipamentos da extinta clínica de fisioterapia,
- Esclarecimentos e votação.
- 3. Reembolso de despesa com assistência médico-hospitalar.

1

98



- Esclarecimentos e votação.
- 4. Vínculo com a CBPM.
- Esclarecimentos e Votação.
- 5. Atualização do Estatuto.
- Esclarecimentos e discussões.
- 6. Novo sistema de Gestão da APAS.
- Solus Apresentação.
- O Dr. Renê fez o uso da palavra e explicou aos associados sobre as custas dos procedimentos médicos.

O Senhor Presidente da Associação Policial de Assistência à Saúde deu continuidade aos questionamentos referentes à bonificação de descontos aos associados. Disse que seria importante que os associados pensassem no grupo, haja vista que a associação na modalidade autogestão não visa lucro, portanto, uma vez a associação estando com as finanças equilibradas é fruto de uma boa gestão e participação ativa dos associados.

Apresentou o fluxo de caixa e os resultados de 2016, índice de sinistralidade, quadro de associados por faixa etária, gastos com prestadores, quadro de inadimplência e reservas financeiras. Destacou o histórico de atualização do valor das mensalidades, enfatizando que no passado por um período de cinco anos não houve reajuste da mensalidade, ou seja, ficaram com valores congelados, bem como a não migração dos planos de 7 faixas etárias para 10 faixas, período em que houve perda de receitas.

Diante do conteúdo apresentado alertou que o período ainda é de recuperação, e de acomodação dos valores para os associados considerando o impacto que causou a migração de faixas, os índices autorizados pela ANS e o longo período de 4 anos sem reajuste salarial da categoria policial militar, nesse sentido, disse que ainda é preciso muita atenção e cuidado para com o equilíbrio financeiro e econômico.

Colocou em votação a prestação de contas do ano de 2016, solicitando aos associados que fossem contra ficassem e pé e os que estivessem a favor permanecessem sentados, onde por unanimidade todos permaneceram

D.

11. SE



sentados, sendo assim, deu-se por aprovado de forma unânime a prestação de contas do ano de 2016.

Colocou em votação a doação de materiais e equipamentos da extinta clínica de Fisioterapia, entretanto, esclareceu que por aproximadamente 13 anos a clínica estava sediada no prédio do CPI-10, sendo que a associação não tinha despesa com a energia, telefonia, água ou aluguel. A manutenção instalações do poder público poderia clínica em da responsabilidades aos comandantes e diretores que pactuaram, anuíram e mantiveram tal situação. Foi novamente esclarecido que a clínica de fisioterapia gerava grande prejuízo mensal para a associação, sendo inviável seu funcionamento, razão pela qual foram dispensados os fisioterapeutas e a atendente os quais eram registrados em CTPS pela associação. Esclareceu também que foram designados policiais militares fisioterapeutas pelo Cmt do CPI-10 para aturarem na UIS em substituição aos fisioterapeutas da APAS, sendo para tanto feito o empréstimo dos equipamentos e materiais provisoriamente até decisão em assembléia sobre destinação dos equipamentos. Informou que foram oferecidos a venda dos equipamentos à Pró-PM que informou não dispor de verba para essa finalidade. Caso fossem vendidos esses equipamentos para particulares a APAS teria que alugar um imóvel para guarda-los, vez que teria que desocupar o Quartel correndo o risco de sucatar esses equipamentos. Após essas explicações o Senhor Presidente colocou em votação se os associados autorizariam a doação dos equipamentos da extinta clínica de fisioterapia à Polícia Militar do Estado São Paula para o uso no Comando de Policiamento do Interior Dez sediado nesta cidade de Araçatuba/SP, por meio de termo de doação onde seriam relacionados todos os equipamentos doados. Foi solicitado que os associados que concordassem ficassem sentados e os contrários ficassem de pé, sendo que apenas três associados se levantaram.

Diante disso, foi aprovado a doação dos equipamento para o Comando de Policiamento do Interior Dez por maioria.

Colocou em votação o reembolso das consultas médicas, exames e terapia realizadas pelos associados fora da rede credenciada da Unimed e

ANS Nº: 41.421-2



convênios com a Associação Policial de Assistência à Saúde. O Senhor Presidente explicou que o reembolso era necessários porque em alguns casos poderia ocorrer a falta de especialidades médicas na rede credenciada da Unimed e dos contratos diretos da APAS. Enfatizou que as especialidade em questão deveriam estar previstas no rol da ANS. Foi esclarecido que seria estipulado que caso não houvesse a especialidade na rede credenciada da Cooperativa Unimed, Santa Casa Saúde e outra que futuramente viesse a ser contratada, o associado efetuaria o pagamento da consulta ou exame ou terapia particularmente e depois apresentaria na Associação a nota fiscal, relatório médico ou comprovante de pagamento para que fosse reembolsado no mesmo valor que a APAS pagaria ao profissional ou a especialidade da rede credenciada, descontando o valor do fator de coparticipação. Foi solicitado que os associados que concordassem ficassem sentados e os contrários ficassem de pé, sendo que não houve qualquer discordância por parte dos associados. Diante disso, foi aprovado o reembolso nas condições estabelecidas por unanimidade.

Colocou em votação o repasse feito per capta pela Cruz Azul para associado que ainda contribui com a Caixa Beneficente da Polícia Militar. O Senhor Presidente explicou que a proposta era de que os associados que contribuíam com a CBPM receberiam o valor do repasse em forma de créditos em seu cadastro e que os associados que não contribuíam com a CBPM não seria mais acrescido à mensalidade o valor do repasse da CBPM. Ele disse que seria mantido uma análise mensal sobre esta perda de receita a fim de verificar o impacto nas finanças da Associação. Esclareceu que a Diretoria deliberou por colocar em votação este assunto diante incompatibilidade dos artigos da Lei Complementar nº 452/74, que obriga a contribuição médico-hospitalar e odontológica, como o inciso XX do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que dispõe: "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou permanecer associado". Esclareceu que este assunto foi julgado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal Federal (Recurso Extraordinário nº 573.540/MG) quando reconheceu que a cobrança da contribuição médico-hospitalar e odontológica é inconstitucional. Foi solicitado que os associados que concordassem ficassem

REGISTED DE TITULOS E DOCUMENTOS



de sentados e os contrários ficassem de pé, sendo que não houve qualquer discordância por parte dos associados. Diante disso, foi aprovado de forma unanime que: aos associados que contribuem com a CBPM receberão créditos no seu cadastro no valor repassado pela CRAZ e os associados que não contribuem com a CBPM não terão mais os acréscimos nas mensalidades mesmo no valor correspondente ao repasse.

A Diretora Adriana Belluzzo Roledo fez o uso da palavra e passou explicar a necessidade de adequar o Estatuto Social com a norma civil. Ela apresentou as sugestões da Diretoria pelas mudanças dos artigos 5°, 6°, 8°, 43 e 52 e pediu para que os associados apresentem sugestões para alteração do Estatuto. As vagestões poderiam ser realizadas diretamente na sede da Associação ou no site da APAS. Acrescentou que a Diretoria pretende, em meados de março de 2018, marcar uma Assembleia para a apresentação e votação do novo Estatuto Social da APAS.

Por fim, o Presidente Paulo Augusto Leite Motooka informou a contratação do sistema SOLUS que visa modernizar a confecção das guias de consultas médicas e viabilizar o controle, por parte dos associados, das consultar e exames médicos por meio dos extratos que estará disponível no campo "beneficiários" disponível no site da APAS (www.apasaracatuba.com.br).

Durante o transcorrer da assembleia fizeram uso da palavra para dirimirem duvidas sobre os assuntos discutidos na assembleia e também particulares os associados:

ANTONIO CARLOS QUEIROZ, SILVANA SILVA QUEIROZ, FRANCISCO FLAUSINO DOS SANTOS NETO, CARLOS ALBERTO GUARINON, PEDRO FELIX DA SILVA, JESUS JOAQUIM DIAS, EVANDRO EVERSON DOS SANTOS, ALVARO CESAR GOMES DA PENNA, ORLANDO JUNQUEIRA, ANSELMO GRAVATA CUSTODIO e GIOVANA MUNHOZ GIANNONI.

O presidente respondeu a todos e orientou que outros assuntos de natureza particular deveriam ser esclarecidos na sede da Associação.

E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, COMARÇA DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO

Registrado em microfilme sob nº 96018

ANS Nº: 41.421-2



Finalizando os trabalhos agradeceu a presença de todos e, às doze horas e trinta e cinco minutos, encerrou a Assembleia Extraordinária, e eu CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA lavrei a presente ATA que vai por mim assinada, iuntamente com o Presidente e Diretores.

